



Resolução nº 56 /12

João Pessoa, 03 de abril de 2012.

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando a Portaria GM nº 2.226/09;

Considerando a Resolução nº 90/11 de 05 de julho de 2011 que aprova a Liberação da 2ª Parcela para Construção de Unidades Básica de Saúde da Família – UBS de Porte I para o município de São Vicente do Seridó;

Considerando a Resolução nº 225/11 de 15 de dezembro de 2011 que aprova a Liberação da 2ª Parcela para Construção de Unidades Básica de Saúde da Família – UBS de Porte I para o município de Arara e mais 24 municípios paraibanos;

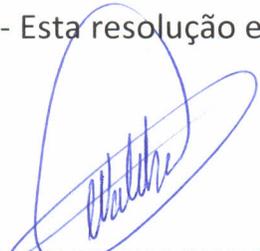
Considerando o parecer técnico do MS/SNA e Controladoria Geral da União – CGU; e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **03ª** Assembleia Ordinária do dia 02 de Abril de 2012.

**Resolve:**

Art. 1º Ratificar a aprovação da liberação da 2ª parcela da Unidade Básica de Saúde da Família – UBS Porte I para os municípios de SÃO VICENTE DO SERIDÓ e ARARA – PB, conforme proposta nº 08916.124000/1090-01 e 11898.585000/1100-01 respectivamente.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Presidente do COSEMS/PB